



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2024 • Ano VIII • Nº 3990

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJBCRJM4RJQZRJBEMJZBNZ

Decretos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 02080001 [NC: 02080001]

Fevereiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.000,00 ///CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 333,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
449051 - 1540.0000 OBRAS E INSTALACOES	168.000,00
Soma da Unidade:	168.000,00
Total:	168.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
2003 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA E ENCARGOS GERAIS	
319091 - 1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
449051 - 1571.0000 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
2033 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
319004 - 1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
Soma da Unidade:	68.000,00
Total:	168.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 8 de Fevereiro de 2024


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO